



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Autógrafo nº 032 de 22 de novembro de 2021

**“Dispõe sobre a concessão  
de Título de Cidadania  
Honorária.”**

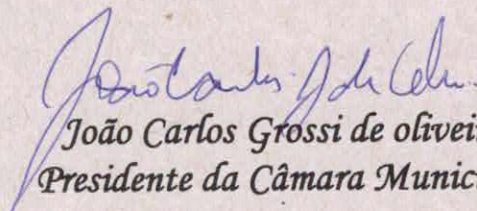
A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Santana do Deserto ao Senhor **CHARLES THOMACELLI EVANGELISTA**.

**ARTIGO 2º** - O Título de que trata esta Lei representada por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 22 de novembro de 2021

  
João Carlos Grossi de oliveira  
Presidente da Câmara Municipal